ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014

O ***Município de Galvão*****,** Estado de Santa Catarina, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao ***PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS*** para o preenchimento de vagas das funções abaixo especificadas providas pelo Regime Estatutário – Lei nº 520/2005. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**

1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de **Galvão – SC.**

1.2 *Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Referência - Vencimentos - Taxa Inscrição - Exigências*

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Nível de Formação / Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da contratação
Professor - Educação Infantil	20	06	Vide item 1.2.1 do presente edital	20,00	Nível Médio com habilitação no magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica ou Normal Superior com Habilitação Específica para Educação Infantil
Professor – Anos Iniciais (1º a 5º ano)	20	03	Vide item 1.2.1 do presente edital	20,00	Nível Médio com habilitação no magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica ou Normal Superior com Habilitação Específica para anos iniciais (1º a 5º ano)
Professor – Anos Iniciais (6º a 9º ano) Educação Infantil, anos iniciais e finais **INGLES**	20	01	Vide item 1.2.2 do presente edital	30,00	Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor – Anos Iniciais (6º a 9º ano) Educação Infantil, anos iniciais e finais **EDUCAÇÃO FISICA**	20	01	Vide item 1.2.2 do presente edital	30,00	Licenciatura Plena com Habilitação Específica e Registro no CREF
Professor – Anos Iniciais (6º a 9º ano) Educação Infantil, anos iniciais e finais **ARTES**	20	CR	Vide item 1.2.2 do presente edital	30,00	Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor anos finais (6º a 9º ano) **GEOGRAFIA**	20	CR	Vide item 1.2.2 do presente edital	30,00	Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor anos finais (6º a 9º ano) **HISTORIA**	20	CR	Vide item 1.2.2 do presente edital	30,00	Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor anos finais (6º a 9º ano) **CIÊNCIAS**	20	CR	Vide item 1.2.2 do presente edital	30,00	Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor anos finais (6º a 9º ano) **PORTUGUÊS**	20	CR	Vide item 1.2.2 do presente edital	30,00	Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor anos finais (6º a 9º ano) **MATEMÁTICA**	20	01	Vide item 1.2.2 do presente edital	30,00	Licenciatura Plena com Habilitação Específica

1.2.1- Nível de Formação / Vencimentos: **Professor - Educação Infantil e Professor – Anos Iniciais (1º a 5º ano)**

Nível de Formação	Vencimento (R$)
Magistério / Nível Médio – Normal	805,89
Licenciatura Plena	969,77
Especialização	1.163,73
Mestrado	1.396,47
Doutorado	1675,76

1.2.2- Nível de Formação / Vencimentos:
Professor – Anos Iniciais (6º a 9º ano) Educação Infantil, anos iniciais e finais **INGLES**
Professor – Anos Iniciais (6º a 9º ano) Educação Infantil, anos iniciais e finais **EDUCAÇÃO FISICA**
Professor – Anos Iniciais (6º a 9º ano) Educação Infantil, anos iniciais e finais **ARTES**
Professor anos finais (6º a 9º ano) **GEOGRAFIA**
Professor anos finais (6º a 9º ano) **HISTORIA**
Professor anos finais (6º a 9º ano) **CIÊNCIAS**
Professor anos finais (6º a 9º ano) **PORTUGUÊS**
Professor anos finais (6º a 9º ano) **MATEMÁTICA**

Nível de Formação	Vencimento (R$)
Licenciatura Plena	969,77
Especialização	1.163,73
Mestrado	1.396,47
Doutorado	1675,76

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br no período de **27 de janeiro a 26 de fevereiro de 2014**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

a) Acesse o site www.consesp.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
b) Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
c) Escolha a função, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
d) Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO.
e) Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
f) **O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
g) Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole - CEP 17900-000 – Dracena – SP.
h) A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

2.1.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.1.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

2.1.3 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.1.4 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Processo correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.

2.1.5 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.1.6 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.1.7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de funções, seja qual for o motivo alegado.

2.2- Estará isento da taxa de inscrição no presente Processo Seletivo, doador de sangue, fato atestado nos termos da Lei Estadual 10.567 de 07 de novembro de 1997.

2.2.1- O candidato que preencher as condições estabelecidas na Lei Estadual 10.567 de 07 de novembro de 1997, deverá nos dias **27, 28 e 29 de janeiro de 2014**, solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Galvão, sita a Avenida Sete de Setembro, nº 548, apresentando a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição mediante requerimento de candidato, devidamente identificado, fundamentado e, contendo além dos documentos exigidos pela Lei Estadual 10.567 (Anexo II do edital na íntegra disponível no site www.consesp.com.br), o Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no Processo Seletivo.

2.2.2- O candidato deverá, até o dia **03 de fevereiro de 2014** comparecer na sede da Prefeitura no horário das 09h às 11h e das 13h às 15h, para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

2.2.3- O candidato que tiver a solicitação indeferida, caso queira participar do Processo, deverá efetuar o pagamento da taxa durante o período estabelecido para as inscrições (item 2.1), salvo se a solicitação ocorrer no último dia de inscrição, ocasião em que o pagamento do boleto **deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.

2.2.4- O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, deverá protocolar recurso nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2014,** na sede da Prefeitura de Galvão - SC.

2.2.5- A partir das 13h do dia **11 de fevereiro de 2014**, estará disponível na sede da Prefeitura o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição.

2.2.6- O candidato indeferido que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.2.7- O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou que fizer declaração falsa, inexata ou que não possa satisfazer às condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição. Caso o fato seja constatado posteriormente, terá como consequência, a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, mesmo que aprovado na prova e exames já realizados.

2.3 - São condições para a inscrição:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

2.3.2 - Ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Civis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

2.3.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.3.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

2.4 - Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia **16 de março de 2014,** às 9h, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site www.consesp.com.br , onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Galvão – SC, 24 de janeiro de 2014.

Neri Pederssetti
Prefeito